



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 072/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 21 do corrente mês e ano para participar do Curso TURMA 01 (MAIO): CONTROLE INTERNO – MODULO V – REGIME JURÍDICO E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS, CONTROLE E GESTÃO DE PESSOAL, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN;

Considerando que o Decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, inciso I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual; e inciso II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não haver pernoite.

RESOLVE:

I – CONCEDER à Sr^a. **MARIA DAIZE DE FRANÇA DO NASCIMENTO VIANA**, Matrícula nº 0341, inscrita no CPF sob o nº 074.708.934-58 e portadora do RG sob o nº 2.695.033/SSP-RN, **Coordenadora Geral de Recursos Humanos** deste Município, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 17 de maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal